



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Prioridade Normal Urgente: Atendimento demanda do Ministério Público Data: 24/06/2026

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
 Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
 Secretaria de Assistência Social e Habitação
 Secretaria de Educação e Esportes
 Secretaria de Obras e Transportes
 Secretaria de Pesca e Agricultura
 Secretaria de Turismo e Lazer
 Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento
 Secretaria de Saúde
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 329.499,26 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

6 – Prazo de Execução: 05 meses (prazo de execução da obra)

7 – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento
 Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso
 Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

LEONARDO FELIPPE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Gestor do contrato

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A instituição Paraíso da Criança, localizada no bairro Das Damas, apresenta uma situação de risco potencializada pelas chuvas torrenciais no município de Urussanga-SC. As características topográficas do terreno e a falta de uma estrutura de contenção levou a sucessivos deslizamentos de terra, oferecendo risco aos usuários da edificação e dos transeuntes do passeio público da Rua Almirante Barroso.

Diante do exposto, foi feito um acordo judicial na ação civil pública n. 5002077-71.2024.8.24.0078 da Comarca de Urussanga/SC. Os municípios da Comarca de Urussanga que utilizam os serviços prestados pela instituição Paraíso da Criança (Urussanga, Morro da Fumaça e Cocal do Sul) arcariam com os custos da construção de uma contenção na referida área de risco.

A execução de um projeto licitado teve início no final de 2025. Porém, após inúmeros problemas na execução e cumprimento contratual, o contrato com a empresa anteriormente contratada foi encerrado e o projeto foi revisado para novo processo licitatório.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Entende-se que o objeto de contrato se enquadra como "serviço comum de engenharia", uma vez que sua execução é de domínio amplo de inúmeros profissionais da área, não carecendo de domínio em caráter restrito. Os levantamentos necessários foram feitos por profissionais habilitados, bem como a definição das soluções mais adequadas para cada item abrangido pela contratação pretendida. Os materiais técnicos (projetos, memoriais, planilhas orçamentárias) demonstraram os serviços necessários para a resolução dos problemas detectados, devendo ser licitado como CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI, SICRO e outras composições. A solução técnica especificada no projeto levou em consideração aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Muro de Contenção na Rua Almirante Barroso, no bairro Das Damas, no município de Urussanga-SC , com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no projeto anexo ao Edital.	Unidade	01

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com relação à quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados nas pranchas, dando estes documentos e outros complementares, o suporte para contratação e execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para contratação, estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Óficio de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente no contrato.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total da obra é de R\$ 329.499,26 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Os documentos técnicos estão apensados a este processo, tais como: Desenhos Técnicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo da obra.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. Gestor do contrato: Leonardo Felipe – Secretário Municipal de Desenvolvimento

10. Fiscal do contrato: Daniel Goulart

11. Fiscais técnicos da obra: Eng. Carolina Bonato Spillere

Assinantes

✓ LEONARDO FELIPPE

Assinou em 25/06/2026 às 08:41:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, LEONARDO FELIPPE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JE4-8L1-1GX-1V9